

DECRETO Nº. 002/16 - 03 DE FEVEREIRO DE 2.016

Dispõe sobre Ponto Facultativo que especifica e dá outras providências.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica facultativo em todo o território municipal, os dias 08 de fevereiro de 2.016, em período integral e 10 de fevereiro de 2016, até as 13:00 horas.

ARTIGO 2º - Excetuam-se deste facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, e por sua natureza requerem funcionamento ininterrupto, sendo: serviço de saúde, coleta de lixo e serviços de abastecimento de água do município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 03 de fevereiro de 2.016.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA
= Prefeito Municipal =

DECRETO Nº. 002/16 - 03 DE FEVEREIRO DE 2.016

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

= Diretora Administrativa =